



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A
PRODUTOS PARA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA “BOLSA NOTA 10”
PELO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A
PRODUTOS PARA SAÚDE – 2023/1

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de indicação de pós-graduandos para participarem do [Programa Bolsa Nota 10](#).

O Programa Bolsa Nota 10 tem por objetivo incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos com destacado desempenho acadêmico.

1. Inscrição e documentação necessária

Serão aceitas inscrições de pós-graduandos (Mestrado) que estejam regularmente matriculados no Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, que atendam às exigências expostas na página da FAPERJ (disponível em http://www.faperj.br/downloads/formularios/Instrucoes_para_Concessao_e_Execucao_d_e_Auxilios_e_Bolsas.pdf) e satisfaçam as seguintes condições:

- a- Estar devidamente matriculado no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde;

- b- Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa ou ensino/pesquisa determinados pelo curso;
- c- Não possuir pendências ou inadimplência junto a FAPERJ, sob a penalidade de interrupção da bolsa;
- d- Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de professor substituto (até 20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação e exceto caso se enquadre nas novas normas de acúmulo de bolsas com anuência do PPG.
- e- Concluir 12 meses de matrícula no curso até 31 de março de 2023.

As inscrições para participação do processo seletivo estarão abertas no período de 16 de março a 21 de março de 2023 e serão realizadas através de preenchimento do formulário eletrônico disponível pelo link [inscrições](#) e envio através desse, da documentação obrigatória descrita abaixo. Para acesso ao formulário é necessário que o candidato realize login através de uma conta Google.

- I. Ficha de Inscrição e Tabela de Pontuação do *Curriculum Lattes* (ANEXO I) devidamente preenchidos. Todos os comprovantes dos itens pontuados na Tabela de Pontuação do *Curriculum Lattes* deverão ser anexados à tabela preenchida pelo candidato. Ficha de inscrição, tabela de pontuação e comprovantes anexos deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF;
- II. *Currículo Lattes* atualizado, que deverá ser enviado em um único arquivo em formato PDF;
- III. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do histórico escolar do curso de Pós-Graduação em que o candidato encontra-se matriculado;
- IV. Projeto de Pesquisa, que deverá conter: título do projeto de dissertação ou tese; descrição da relevância do tema abordado, com a devida justificativa, objetivos e metodologia; andamento do trabalho com resultados preliminares quando houver; aspectos inovadores da pesquisa; previsão de defesa da dissertação e referências bibliográficas. O projeto deverá ser enviado em um único arquivo em formato PDF, apresentando entre 10 a 15 páginas e a seguinte configuração: formato A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12.

- V. Plano de Trabalho e Cronograma, que deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF;
- VI. Declaração de não possuir vínculo empregatício (ANEXO 3 da Chamada Faperj N° 01/2023 – Programa Bolsa Mestrado E Doutorado Nota 10 – 2023), disponível em https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_01_2023_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf

2. Vagas

Será oferecida 01 (uma) vaga destinada ao curso de mestrado. O valor da bolsa de Mestrado NOTA 10 é de R\$2.900,00.

3. Seleção

A seleção do bolsista ocorrerá nos dias 22 e 23 de março de 2023, e consistirá em:

- (1) análise do currículo do candidato junto à tabela de pontuação e comprovantes anexos (peso 4);
- (2) análise do projeto de dissertação (peso 2);
- (3) análise do plano de trabalho e cronograma (peso 3);
- (4) análise do histórico escolar, considerando média de notas, número de disciplinas cursadas e cumprimento da defesa de projeto de dissertação (peso 1).

Em caso de empate, será usado como critério de desempate a pontuação do histórico escolar do candidato.

4. Cronograma de seleção

- (1) Avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o processo seletivo: 22 e 23 de março de 2023.
- (2) Divulgação, através da página do curso (<http://ppgcaps.uff.br/>), da lista de classificação dos candidatos: 23 de março de 2023.
- (3) Recurso para o resultado da seleção deverá ser impetrado por meio de carta encaminhada ao email do programa (ppgcaps.uff@gmail.com): no dia 24 de março de 2023, até às 17h;

- (4) Julgamento e divulgação da análise de recursos: 27 de março de 2023.
- (5) Divulgação do resultado final através da página do programa (<http://ppgcaps.uff.br/>): 27 de março de 2023.
- (6) Preenchimento do SISFAPERJ pelo Coordenador, pelo pós-graduando selecionado e pelos professores orientadores, seguindo as orientações contidas no Manual de Instruções para a Concessão e Execução de Auxílios e Bolsas disponível em: http://www.faperj.br/downloads/formularios/Instrucoes_para_Concessao_e_Execucao_d_e_Auxilios_e_Bolsas.pdf e na [CHAMADA FAPERJ N° 01/2023](#), de 27 a 30 de março de 2023

Este cronograma poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos, mediante aviso prévio.

5. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente, seguindo a ordem de classificação.

6. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do PPG-CAPS.

Profa. Selma Ribeiro de Paiva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O
PROGRAMA “BOLSA NOTA 10”

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- Ficha de Inscrição, com a Tabela de Pontuação do *curriculum lattes* devidamente preenchida;
- *Curriculum lattes* atualizado e os devidos comprovantes;
- Projeto de pesquisa (Título do Projeto de tese; Justificativa; Objetivos; Metodologia; Andamento do trabalho com resultados preliminares se houver; Aspectos Inovadores da Pesquisa; Previsão de Defesa da Tese);
- Plano de trabalho e cronograma;
- Histórico escolar atualizado assinado pelo coordenador do curso;
- Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício (ANEXO 3 da Chamada Faperj N° 01/2023 – Programa Bolsa Mestrado E Doutorado Nota 10 – 2023), disponível em https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_01_2023_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf
-

ATENÇÃO!

ATENÇÃO! Serão aceitas assinaturas eletrônicas realizadas via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) sistema de gestão de processos administrativos e documentos eletrônicos do Estado do Rio de Janeiro, assinatura eletrônica do GOV. BR (<https://www.gov.br/governodigital/ptbr/assinatura-eletronica>), assinaturas digitais (não confundir com assinatura digitalizada) e assinaturas realizadas no documento original impresso e posteriormente digitalizado. Não será acatado documento com assinatura inserida (“colada”) em formato de imagem.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÍVEL	INÍCIO _/_/___
ENDEREÇO CURRÍCULO LATTES		

PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES* (DEVE SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)

Categoria	Item	Valor a ser atribuído	Valor máximo	Valor
Experiência acadêmica (peso 3)	Iniciação científica / tecnológica com bolsa (min 1 ano)	1,0 a cada ano	Máx 2,0	
	Iniciação científica / tecnológica sem bolsa (min 1 ano)	0,5 a cada ano	Máx 2,0	
	Monitoria ou tutoria (min 1 ano)	1,0 cada	Máx 2,0	
	Participação em projeto de extensão com bolsa (mín 1 ano)	1,0 a cada ano	Máx 2,0	
	Participação em projeto de extensão como voluntário (mín 1 ano)	0,5 a cada ano	Máx 2,0	
	Estágio exterior ou ciências sem fronteiras (min 6 meses)	1,0 cada	Máx 4,0	

Total experiência acadêmica (máximo 10 pontos)				
Publicações (peso 4)	Artigos científicos publicados ou <i>no prelo</i> (aceito) em periódicos científicos com Qualis/Capes – estrato superior (A)	2,5 cada	Máx 10	
	Artigos, capítulo de livros e resumos expandidos publicados em eventos científicos e artigos científicos em periódicos com Qualis/Capes estrato B ou abaixo	2,0 cada	Máx 8,0	
	Resumos publicados em Anais de Congressos	0,5 cada	Máx 6,0	
Total Publicações (máximo 10 pontos)				
Outros (peso 3)	Participação em eventos com apresentação de trabalhos na forma de pôster	1,0 cada	Máx 6,0	
	Participação em eventos com apresentação de trabalhos na forma oral	1,5 cada	Máx 6,0	
	Participação em eventos como ouvinte	0,5 cada	Máx 6,0	
	Organização de eventos	1,0 cada	Máx 4,0	
	Participação em cursos de atualização / extensão (min de 40 horas)	0,5 cada	Máx 4,0	
	Palestra / curso / aula ministrada (min 2 horas)	0,2 cada hora	Máx 6,0	
Total Outros (máximo 10 pontos)				
TOTAL Currículo - <i>média ponderada = (Experiência acadêmica x 3 + Publicações x 4 + Outros x 3) / 10</i>				

DATA PREVISTA PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO/TESE

	____ / ____ / ____
--	--------------------

DECLARAÇÃO		
DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como as normas estabelecidas pela FAPERJ (http://www.faperj.br/?id=65.4.1).		
LOCAL	DATA	ASSINATURA
	____/____/____ -	

DE ACORDO DO ORIENTADOR		
LOCAL	DATA	ASSINATURA
	____/____/____ -	